



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 966/GR, de 27 de junho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e § 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotados no Câmpus Boa Vista:

Processo nº 23231.000234/2014-42

ALEXANDER BARREIROS CARDOSO BOMFIM

Da Classe "DIII" Nível "4", para a classe "DIV" Nível "1", a partir de 12/02/2014, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Processo nº 23231.000235/2014-97

GENIVAL DA SILVA ALMEIDA

Da Classe "DIII" Nível "2", para a classe "DIII" Nível "3", a partir de 04/03/2014, permanecendo como Graduado com Doutorado.

Processo nº 23231.000233/2014-06

JOSÉ GUIVARA NOGUEIRA

Da Classe "DII" Nível "2", para a antiga Classe "DII" Nível "3" (de que trata a Lei nº 11.784/2008), atual Classe "DII" Nível "2", a partir de 30/06/2013, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de junho de 2014

JACI LIMA DA SILVA

Reitor em Exercício

Portaria nº 956/GR/2014